## LEI COMPLEMENTAR № 367 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e autorização para a contratação por tempo determinado na estrutura administrativa do município de Barra do Garças e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Barra do Garças e distribuídos pelos Órgãos que integram a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

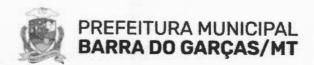
Grupo Ocupacional I - Nível Básico Serviços de Apoio		
CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Auxiliar de Apoio Operacional	5143-20	21
Auxiliar de Apoio Operacional de campo	7170-20	35
Auxiliar de Cuidador Social	5162	11
Auxiliar Operacional de Copa e Cozinha	<b>513</b> 5.05	23

Grupo Ocupacional I - Nível Básico Serviços Especiais		
CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Auxiliar de Serviços Funerários	5166	04
Bombeiro Civil de Aeródromo	5171.10	04
Carpinteiro	7155.05	01
Mecânico Eletricista	9531.15	01
Pedreiro	7152.10	05

Grupo Ocupacional I - Nível Básico Operador de Máquina Leve		
CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Motorista de Ambulância	7823-20	20
Motorista de Transporte Escolar	3341-15	27
Operador de Máquina Leve	7825-10	09

Grupo Ocupacional I - Nível Básico Operador de Máquina Pesada		
CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Operador de Máquina Pesada	7151-25	13

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907



CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Assistente de Arrecadação	4110.10	10
Assistente de Farmácia	5152.10	23
Assistente de Licitação e Contratos	3542.05	02
Assistente de Tesouraria	4110.10	02
Assistente de Topógrafo	3123.20	02
Cuidador Social	5162.10	07
Cuidador Social de Crianças e Adolescentes	5162.10	05
Fiscal Ambiental	3522.05	04
Fiscal de Pista e Pátio do Aeródromo	3425.55	02
Técnico em Controle Interno	3513.05	01
Recepcionista e Telefonista	4222.05	02
Visitador Social	4110.05	13

CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	3224.30	24
Editor Audiovisual	3744.05	03
Editor Digital	7661.20	03
Oficineiro Arte Educador	5153.05	07
Técnico de Psicultura e Aquicultura	3212.05	02
Técnico de Segurança do Trabalho	3516.05	01
Técnico de Suporte de TI	3132.20	09
Técnico em Análises Clínicas	3242.05	09
Topógrafo	3123.20	04

Grupo Ocupacional III - Nível Superior 30h		THE STREET	
CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE	
Analista Administrativo	2521.05	21	
Analista Contábil	2522.10	05	
Analista de Recursos Humanos	2524.05	02	
Analista de Sistemas	2124.05	01	
Analista Jurídico Administrativo	2410.40	17	
Analista Orçamentário	1115.10	01	
Analista Técnico de APLIC	4101.05	01	
Analista Tributário	2522.10	01	
Arquivista	2613.05	03	



Auditor de Controle Interno	2522.05	01
Historiador	2035.20	01
Museólogo	2613.10	01
Programador de Sistema de Informação	3171.10	01

CARGO	CÓDIGO - CBO	QTDE
Engenheiro Ambiental	2140.05	01
Engenheiro de Alimentos	2222.05	06
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2149.15	01
Engenheiro de Tráfego/Trânsito	2142.70	01
Engenheiro Florestal	2221.20	01
Geólogo	2134.05'	01

Grupo Ocupacional III - Nível Superior 40h		
CARGO	CÓDIGO - CBO QTDE	
Agente de Contratação	2531.20 02	
Bibliotecário	2612.05 02	
Educador Social	5153.05 05	
Enfermeiro do Trabalho	2235.30 01	
Jornalista	2611.25 05	
Orientador Esportivo	2241.25 08	
Pregoeiro	3544.05 01	

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos ora criados serão devidamente estabelecidas nos Planos de Cargos Carreiras e Salários ou Remuneração.

Art. 2º Para atender a necessidade do serviço, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar temporariamente, o seguinte pessoal, que fica nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, considerados cargos de excepcional interesse público quando não preenchidos por convocação em concurso público, inclusive para preenchimento de função específica visando compor o quadro das seguintes Secretarias:

1. Gabinete do Prefeito	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	02
Arquivista	01
Assistente Administrativo	05
Auditor de Controle Interno	01
Controlador Interno	01

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907 (66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT



Técnico em Controle Interno	01
Recepcionista e Telefonista	02

2. Procuradoria Geral do Município e PROCON	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	04
Assistente Administrativo	04
Fiscal de Defesa do Consumidor	03

	CARGO	QTDE
Analista Administrativo		05
Analista de Recursos Humanos	and the second of the second o	02
Analista Jurídico Administrativo		02
Assistente Administrativo	ng Tene	10

4. Secretaria Municipal de Planejamento  CARGO	QTDE
Analista Administrativo	01
Analista Contábil	01
Analista Orçamentário	01
Assistente Administrativo	01
Assistente em Contabilidade	01
Engenheiro Civil	02

5. Secretaria Municipal de Finanças	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Analista Técnico de APLIC	01
Analista Tributário	01
Arquivista	01
Assistente Administrativo	04
Assistente de Arrecadação	08
Assistente em Contabilidade	03
Assistente de Licitação e Contratos	02
Assistente de Tesouraria	02
Auditor Tributário	03
Cadastrador	03
Contador	01
Fiscal de Tributos, Obras e Postura	03



Orçamentista	03
Pregoeiro	01
Técnico de Suporte de TI	01

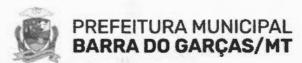
CARGO	QTDE
Analista Administrativo	01
Assistente Administrativo	17
Assistente em Contabilidade	01
Assistente Social – Administração	08
Auxiliar de Cuidador Social	10
Auxiliar de Apoio Operacional	04
Cuidador Social	06
Cuidador Social de Crianças e Adolescentes	04
Educador Social	04
Motorista	10
Motorista de Transporte Escolar	01
Oficineiro Arte Educador	03
Orientador Esportivo	01
Psicólogo – Administração	05
Visitador Social	13

7. Secretaria Municipal de Comunicação Social				
and the state of t	CARGO			QTDE
Assistente Administrativo				02
Editor Audiovisual	The second of the second			02
Editor Digital				02
Jornalista			34	04

8. Secretaria Municipal de Cultura	
CARGO	QTDE
Assistente Administrativo	04
Bibliotecário	01
Oficineiro Arte Educador	06

9. Secretaria Municipal de Turismo	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	05

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907

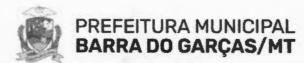


Bombeiro Civil de Aeródromo	02
Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	02

10. Secretaria Municipal de Educação	
CARGO	QTDE
Professor – Atendimento a Educação Urbana, a Educação Indígena, a Educação do Campo e em substituição temporária	350
Apoio Administrativo Educacional – Atendimento a Nutrição Escolar	30
Apoio Administrativo Educacional Atendimento a Nutrição Escolar (Indígena)	16
Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infraestrutura (Indígena)	10
Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infraestrutura	02
Técnico Administrativo Educacional	15
Técnico Administrativo de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – para atender aos CMEIs e alunos com necessidade de atendimento especial	120
Motorista de Transporte Escolar	25
Nutricionista – para cumprimento às determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do Programa de Alimentação Escolar	03
Fonoaudiólogo – para atendimento aos alunos com necessidade de atendimento especial	02
Psicólogo Educação — para atendimento aos alunos com necessidade de atendimento especial	02
Assistente Social – Educação – para atendimento aos alunos em vulnerabilidade social	02
Engenheiro Civil – para assistência técnica às obras em andamento com recursos do Governo Federal, sendo esse profissional uma exigência do FNDE.	02

CARGO	QTDE
Analista Administrativo	01
Assistente Administrativo	01
Orientador Esportivo	08

12. Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	05
Auxiliar de Apoio Operacional em Áreas Insalubres	05
Biólogo	01



Engenheiro Civil	01
Engenheiro Florestal	01
Fiscal Ambiental	04
Médico Veterinário	01
Oficineiro Arte Educador	01
Operador de Máquina Pesada	01

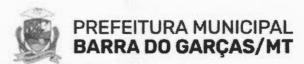
13. Secretaria Municipal de Indústr	ia e Comércio		in the second
CARGO		QTDE	
Analista Jurídico Administrativo			01
Assistente Administrativo		Tark No.	07

CARGO	QTDE
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Alimentos	02
Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	02
Médico Veterinário	05
Operador de Máquina Leve	02
Operador de Máquina Pesada	04
Técnico de Psicultura e Aquicultura	01

16. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Arquiteto	02
Assistente Administrativo	01
Assistente de Topografo	01
Engenheiro Civil	03
Engenheiro Sanitarista	01
Fiscal de Tributos, Obras e Postura	05

17. Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos	
CARGO	QTDE
Analista Administrativo	02
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	04
Auxiliar de Apoio Operacional	02
Auxiliar de Apoio Operacional em Áreas Insalubres	25
Carpinteiro	01

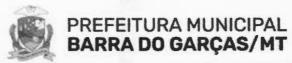
CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907



Eletricista	02
Engenheiro de Tráfego/Trânsito	01
Mecânico	02
Motorista	03
Operador de Máquina Leve	04
Operador de Máquina Pesada	09
Pedreiro	05

15. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo	
CARGO	QTDE
Assistente Administrativo	01
Auxiliar de Apoio Operacional	03
Auxiliar de Apoio Operacional em Áreas Insalubres	03
Auxiliar de Serviços Funerários	02
Operador de Máquina Leve	02
Fiscal de Tributos, Obras e Postura	02

15. Secretaria Municipal de Saúde	
CARGO	QTDE
Analista Contábil	01
Assistente Jurídico Administrativo	01
Assistente Social – Saúde	10
Assistente Administrativo (SUS)	60
Assistente de Farmácia	19
Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia da Família	20
Auxiliar Operacional de Copa e Cozinha	25
Biomédico	04
Bioquímico (com especialidade em exames citológicos)	02
Enfermeiro	90
Enfermeiro de Trabalho	01
Engenheiro de Alimentos	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01
Farmacêutico Bioquímico	13
Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	03
Fisioterapeuta	25
Fonoaudiólogo	06
Maqueiro	14
Médico Veterinário	01
Motorista	05
Motorista de Ambulância	11



Nutricionista Saúde	07
Odontólogo	12
Oficineiro Arte Educador	01
Psicólogo Saúde	07
Técnico em Análises Clínicas	04
Técnico de Suporte de TI	02
Técnico em Enfermagem	195
Técnico em Radiologia	16
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Terapeuta Ocupacional	06

Parágrafo Único - O Poder Executivo está autorizado a efetivar a contratação apenas da quantidade de servidores que possa cumprir com o disposto no *caput* deste artigo.

Art.3º O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31.12.2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Município do ano de 2024, consignadas no orçamento como Despesa com pessoal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de dezembro de

ADILSON
GONCALVES
MACEDO:
30734037104

Assisted digitalments por ADLEION GONCALVES
BE MACEDO:
Company for the processor of th

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

2023.